



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 32/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de recuperação judicial de DIAMPI
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO DESPACHO No No 11576822 - CGJ-GJACGJCJ-RCPL, SEI!TJPR No 0019554-68.2025.8.16.6000, do Exmo. Sr. Des. Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que reencaminha o Ofício da Vara Cível de Marialva - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Marialva - Poder Judiciário do Estado do Paraná (processo no **0003526-03.2023.8.16.0113**), com a decisão exarada nos referidos autos, bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de: DIAMPI - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ nº **10.637.708/0001-01**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.03.27 14:03:35
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região